



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 218 /14 – CCJ

Denomina Rua Maria Onofrina Mendonça Torres o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezenove - Jardim Dona Leopoldina II –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

O Projeto vem devidamente instruído com os pré-requisitos necessários à tramitação.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria legislativa opina pela inexistência de óbice à tramitação.

Também é esse o entendimento deste relator, que conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de junho de 2014.

Vereador Valter Nagelstein,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1095/14
PLL Nº 105/14
Fl. 2

PARECER Nº 218 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10 - 7 - 14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Waldir Canal